



Londrina, 6 de outubro de 2025

REGULAMENTO DE FILIAÇÃO PARA PROJETOS SOCIAIS

A Federação Paranaense de Taekwondo, afim de incentivar e apoiar o **desenvolvimento de projetos sociais** vinculados a prefeituras, instituições públicas e demais entidades, a estabelecemos as seguintes condições **especiais de filiação**:

1. Beneficiários

- 1.1 Serão contempladas as equipes que possuam projetos sociais devidamente comprovados, desenvolvidos em parceria com prefeituras ou outras entidades reconhecidas.
- 1.2 A comprovação deverá ser feita mediante apresentação de documento oficial que ateste a existência e regularidade do projeto social.

2. Valores de Filiação

- 2.1. *O valor padrão da filiação social será de R\$ 40,00 (quarenta reais)*
- 2.2. Para equipes de projetos sociais, os valores especiais serão aplicados conforme a quantidade de atletas filiados:
 - Filiações de **até 50 alunos** realizadas de uma só vez → R\$ 15,00 cada.
 - Filiação **acima de 50 alunos** realizadas de uma só vez → R\$ 10,00 cada.

3. Condições Gerais

- 3.1. Os valores diferenciados serão aplicados somente às equipes que apresentarem **declaração assinada pelo responsável da entidade pública**, acompanhada da lista de alunos, confirmando que os mesmos fazem parte de projetos sociais.
- 3.2. Os descontos são válidos apenas para filiações realizadas em **lote único**, no mesmo ato de inscrição.
- 3.3. O benefício não é cumulativo com outros descontos ou promoções.
- 3.4. Em caso de comprovação falsa de projeto social, a equipe poderá perder o direito às filiações e demais benefícios concedidos pela Federação.
- 3.5. Os valores de filiação têm validade de 12 meses.

Atenciosamente,



Gilberto Morando

Presidente da Federação Paranaense de Taekwondo

